

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1.318, DE 3 DE JUNHO DE 1.970.

Autoria abertura de crédito especial

para pagamento de adicionais e de ou-

tras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba Secreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial de Cr\$ 755,60 (setecentos-e-oitenta-e-cinco-cruzeiros-e-sessenta-centavos), para pagamento de adicionais por tempo de serviço à servidora MARIA DA GLORIA RICARDO CASTANHEIRA.

Art. 2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, fica anulada parcialmente em Cr\$ 755,60 (setecentos-e-oitenta-e-cinco-cruzeiros-e-sessenta-centavos), a seguinte dotação do Orçamento vigente do Município:

2.8.3 - ESCOLA NOTURNA "MACHADO DE ASSIS"

3.1.4.0

- 01 - Aluguel e arrendamento de imóveis ... Cr\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 3 de Junho de 1.970.-

Heitor Alves
- Prefeito de Ituiutaba -